

PORTARIA Nº 108/2022

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Eliane Roza Borges Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Eliane Roza Borges Coimbra, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 01/03/2016 a 28/02/2021, a partir de 04/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 29 de Julho de 2022.**

Elbio Volkweis
Presidente